



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



A efetividade da Doutrina de Proteção Integral nos procedimentos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Porto Alegre/RS

Até 1988, à luz da Doutrina da Situação Irregular, a proteção estatal destinada às crianças e aos adolescentes era demarcada por um caráter tutelar e assistencialista. Ainda, praticava-se verdadeira institucionalização dos problemas sociais, tratados individualmente e pela via judicial.

A Doutrina da Proteção Integral, inaugurada com a nova ordem constitucional, reconheceu às pessoas menores de dezoito anos todos os direitos fundamentais, considerando-os sujeitos de direito em condição peculiar do desenvolvimento, que devem ser protegidos e garantidos pelo Estado, família e sociedade.

Assim, buscou-se no presente trabalho analisar a efetividade prática dos ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente na aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional em Porto Alegre. Para atingir este objetivo, foi realizada pesquisa jurisprudencial junto ao TJRS e pesquisa quali-quantitativa por amostragem junto à Jurisdição Formal do 2º Juizado da Infância e da Juventude.

Dentre os vários resultados, constatou-se que o tempo processual não é compatível com o tempo na vida de crianças e adolescentes institucionalizados. Ainda, verificou-se que a pobreza continua sendo um dos principais causadores do acolhimento institucional - em descompasso com a legislação aplicável.

Apesar disto, denota-se que o Poder Judiciário ainda é a válvula de escape da desigualdade social, sendo estes resultados, em grande medida, um reflexo da ineficácia e insuficiência de políticas públicas.